



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 775, DE 18 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País**, da servidora docente **JANAINA DE OLIVEIRA NUNES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 1773449, lotada na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 10/05/2013 a 30/03/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.003213/2013-88.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos